

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 594/2024 - Recurso Administrativo, ROP 9/2024, item 3.2.1.1, de 28/5/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.001800/99-55

Expediente: 0679181/22-9

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 2/2022](#), realizada no dia 26/1/2022, item 2.1.01. [Aresto nº 1.482](#), de 26/1/2022, publicado no DOU nº 19, de 27/1/2022.
- [SJO nº 5/2023](#), realizada no dia 8/3/2023, item 3.1.01.
- [ROP nº 6/2024](#), item 3.2.1.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora - Voto nº 78/2024/SEI/DIRE2/Anvisa:

**I) CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso; e
II) DETERMINAR que o processo retorno à área técnica para verificação e publicação da decisão referente à petição de Substituição do Fabricante do IFA, expediente nº 3518289/19-0.**

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2997608** e o código CRC **F67CAF3B**.

Referência: Processo nº
25351.900164/2024-65

SEI nº 2997608